

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE EMANCIPAÇÃO

Prezado(a) cliente,

Para o registro de emancipação, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, a regularidade e a segurança jurídica do ato:

EMANCIPAÇÃO CONCEDIDA PELOS PAIS

- ☐ Escritura pública de emancipação, lavrada em Tabelionato de Notas, com a concordância de ambos os pais;
- ☐ Certidão de nascimento atualizada do menor, que deve ter 16 anos completos;
- ☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial) e CPF dos pais e do menor;
- ☐ Comprovante de endereço atualizado;

EMANCIPAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

- ☐ Certidão da sentença de emancipação, com a indicação do trânsito em julgado, ou mandado expedido pelo juízo;
- ☐ Certidão de nascimento atualizada do menor;
- ☐ Documento de identidade e CPF do menor e do responsável;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O registro é feito no cartório de registro civil do domicílio da pessoa emancipada;
- A emancipação somente produz efeitos após o registro;
- Realizado o registro, a emancipação será anotada no registro de nascimento;
- O cartório poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares após a análise do caso;

QUANTO CUSTA?

- Os emolumentos são fixados na tabela estadual, iguais em todos os cartórios do Estado.